



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 133 /CR, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 12 a 24/03/2015, em razão de afastamento para realizar curso de aperfeiçoamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **VINÍCIUS COSTA VIDOR** e de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS**.

II - **REVOGAR**, a partir de 12/03/2015, o Ato nº 979/2014-CR, de 18/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal à esquerda.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL